

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.266, de 4 de dezembro de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.167, de 19 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS n. 2.167, de 19 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

“Art. 1º.....

I - Aplica-se a proposta do Anexo I aos cursos de: Pedagogia, licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande; Ciências Biológicas, licenciatura; Ciências Biológicas, bacharelado; 5ª série do Curso de Enfermagem, bacharelado, Pedagogia, licenciatura e Física, licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados; Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados; Geografia, licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim; Química, licenciatura, da Unidade Universitária de Naviraí; Direito, bacharelado, Pedagogia, licenciatura; Ciências Sociais, licenciatura e Ciências Sociais, bacharelado, da Unidade Universitária de Paranaíba;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/ 2020
Página(s) 101